

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 108/95

INTERESSADA : Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

ASSUNTO : Reconhecimento do Curso de Licenciatura
Plena em Ciências Biológicas, da Faculda.
de de Ciências do "campus" de Bauru

RELATORA : Cons^a Maria Cristina Ferreira de Camargo
PARECER CEE Nº 508/95 - CETG - APROVADO EM 12-07-95

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" encaminha a este Conselho, por meio do Ofício nº 82/95 - RUNESP, a documentação referente ao reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, da Faculdade de Ciências do "Campus" de Bauru.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria em questão, reconhecimento de cursos superiores, está normatizada neste Conselho pela Deliberação CEE nº 03/94, que "Fixa normas para autorização de funcionamento e reconhecimento de instituições de ensino superior, de curso de graduação e de habilitações e alteração do número de vagas no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo". O Artigo 11 desta Deliberação diz: "O processo de reconhecimento de cada curso ou habilitação obedecerá aos mesmos requisitos exigidos para autorização, no que couber, com a devida atualização de dados e informações, necessária a uma avaliação global de sua

evolução, inclusive para cursos ou habilitações criados por universidades já reconhecidas" (grifo nosso)

Os dados e elementos fornecidos pela UNESP, arrolados nos autos, para análise deste Conselho, em três volumes, permitem que se informe o processo como segue:

1. Caracterização Legal

A Fundação Educacional de Bauru-FEB, antiga mantenedora da Faculdade de Ciências de Bauru, foi criada pela Lei Municipal n° 1.276, de 26-12-66, tendo seu estatuto sido aprovado pelo Decreto Municipal n° 1.932, de 09-10-73.

A Fundação evoluiu de uma Faculdade de Engenharia, com um único curso de Engenharia Mecânica, para um complexo de quatro Faculdades e um Colégio Técnico Industrial, com um total de 22 cursos de 3° Grau e mais 6 cursos de 2° grau. abrangendo as áreas das Ciências Exatas, Ciências Naturais. Humanidades, Artes e as de caráter técnico-profissional, com um total de 4.500 alunos matriculados.

As Faculdades e o Colégio Técnico industrial, mantidos pela Fundação Educacional de Bauru, foram transformados em 16-08-85, por meio do Decreto Municipal n° 4.497 e Parecer CEE n° 951, de 02-07-85, em Universidade de Bauru.

Em 04-11-86, o Ministério da Educação, pela Portaria n° 774, reconheceu a Universidade de Bauru.

Em 15-08-88, após aprovação pelo Conselho Universitário da UNESP, o Governo do Estado, pelo Decreto n° 28.682, incorporou a Universidade de Bauru à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", com a seguinte estrutura acadêmica: Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicações, Faculdade de Ciências e Faculdade de Engenharia e Tecnologia.

Em 23 de Janeiro de 1975, foi autorizado o funcionamento, na Faculdade de Ciências, do Curso de Ciências Biológicas, pelo Decreto n° 75.267, curso transformado, com fundamento na Resolução CFE n° 30, de 11 de Julho de 1974, em Curso de Ciências (Licenciatura de 1° Grau), com Habilitação em Biologia (Licenciatura Plena), posteriormente reconhecido pelo Decreto Federal n° 83.428, de 08-05-1979.

Após a incorporação da Universidade de Bauru pela UNESP em 1988, o Curso de Ciências com Habilitação em Biologia, acima citado, foi novamente transformado, por meio da Resolução UNESP n° 40, de 11 de Julho de 1990, em Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, tendo suas vagas aumentadas de vinte para trinta, a partir de 1994.

2. Estatuto e Regimento Geral

O Estatuto e o Regimento Geral da UNESP, cujas cópias constam dos autos, foram aprovados, respectivamente, pelo Decreto n° 29.720, de 03-03-89, alterado pelo Decreto n° 36.740, de 28-01-93, e pelo Decreto n° 10.161, de 18-08-77.

A Faculdade de Ciências do "campus" universitário de Bauru, onde se insere o curso objeto do reconhecimento, não tem regimento próprio, orientando-se pelo Estatuto e Regimento Geral da UNESP, tendo suas atividades de graduação regulamentadas pela Portaria FC/C BRU n° 06/89.

3. Metas e Objetivos Gerais e Específicos do Curso

Metas: considerando-se a multiplicidade de incumbências que hoje são impostas ao Biólogo, é necessário que ele, cada vez mais, se afirme como um profissional autônomo capaz de organizar e conceber a infra-estrutura material e o conhecimento necessário à prestação de serviços e à produção e comercialização de materiais de origem biológica.

Objetivos Gerais: capacitar o aluno a atuar no magistério, em centros de pesquisa e a ingressar em cursos de pós-graduação.

Objetivo Específico: formação sólida de um profissional das Ciências Biológicas, que lhe permita enfrentar problemas práticos da atualidade, dentro de sua área específica de trabalho.

4. Perfil Profissional

O Licenciado em Ciências Biológicas, de acordo com a Lei n° 6.684, de 03 de setembro de 1979, que regulamenta a profissão de Biólogo, tem a atribuição de uma série de funções nela especificadas e, ainda, estar capacitado a atuar no ensino de Ciências e de Biologia, de

1° e 2° graus. No desempenho de suas atividades, deverá ter como compromisso a geração, a aplicação, a transferência e a divulgação de conhecimentos. Ressalta-se, ainda, a valorização do Biólogo como profissional capacitado a lidar com a questão ambiental e a imposição em sua formação de uma visão ética do papel da ciência.

5. Estrutura Curricular

A Estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas foi estabelecida pela Resolução UNESP n° 42, de 13 de junho de 1991 e é a seguinte.

Matérias e Disciplinas	Obrigatórias	do Núcleo Básico/Créditos
------------------------	--------------	---------------------------

BIOLOGIA GERAL

Biologia Celular - 4

Histologia e Embriologia - 6

Genética I e II - 8

Evolução - 4 MATEMÁTICA APLICADA

Matemática aplicada - 4

Bioestatística - 4 FÍSICA E BIOFÍSICA

Física Geral - 4

Biofísica - 4

QUÍMICA E BIOQUÍMICA

Química Geral e Inorgânica - 6

Química Orgânica - 4

Bioquímica - 6

ELEMENTOS DE FISIOLOGIA GERAL DE ANATOMIA E
FISIOLOGIA HUMANAS

Anatomia e fisiologia Humanas - 6

BOTÂNICA

Morfologia vegetal I e II - 10

Fisiologia Vegetal I e II - 10

Sistemática Vegetal I e II - 10

Botânica Econômica - 4

ZOOLOGIA

Invertebrados I e II - 10

Vertebrados I e II - 10

Fisiologia Animal - 6

ECOLOGIA

Ecologia Vegetal - 4

Ecologia Geral e Animal - 6

GEOLOGIA

Geologia e Paleontologia - 4

MATÉRIAS E DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA/CRÉDITOS

PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Psicologia da Educação - 4

DIDÁTICA

Didática - 6

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE ENSINO DE 1° E 2° GRAUS

Estrutura e Funcionamento de Ensino de 1° e 2° Graus - 4

PRÁTICA DE ENSINO

Prática de Ensino de Ciências - 6

Prática de Ensino de Biologia - 6

MATÉRIAS E DISCIPLINAS DE APROFUNDAMENTO DE
CONHECIMENTOS/CRÉDITOS

Introdução ao Estudo da Patologia

Parasitologia - 4

Microbiologia e Imunologia - 6

Metodologia Científica - 4

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Reações Sorológicas - 4

Microbiologia Médica - 4

Plantas Medicinais - 4

Higiene e Saneamento Ambiental - 4

Genética Médica - 4

Ecologia do Cerrado - 4

Etologia - 4

Biologia Marinha - 4

Educação Ambiental - 4

Fundamentos de Química Analítica - 4

Fundamentos de Análise Instrumental - 4

O número mínimo de créditos para integralização do curso é de 190. O aluno deverá integralizar 16 créditos em disciplinas optativas, sendo a Congregação, de acordo com a Resolução UNESP 39/92, competente para estabelecer o elenco destas disciplinas.

Constam no processo as disciplinas e os respectivos Departamentos, termo em que são ministradas, carga horária, pré e co-requisito, objetivos, conteúdo programático, metodologia de ensino, bibliografia básica, critérios de avaliação, ementas e professores responsáveis.

Constam dos autos a distribuição das disciplinas por departamento e as normas gerais para o calendário dos cursos em 1995.

A estrutura curricular adotada pela UNESP atende aos mínimos de conteúdo e duração fixados pela resolução do Conselho Federal de Educação, de 04-02-70, que fixou os mínimos do conteúdo e duração do Curso de Ciências Biológicas.

6. Instalações e Equipamentos

Há no "campus" de Bauru, 35 salas de aula das quais 4 destinadas ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, cada uma com 53,40 m³ e capacidade aproximada para 45 alunos. Além dessas salas, existem 2 anfiteatros disponíveis para atividades diversas de todos os cursos, com capacidade para 120 e 1.200 pessoas.

O Departamento de Educação dispõe de sala equipada com TV e vídeo-cassete utilizada regularmente pelos alunos.

Estão descritos, juntamente com o material existente, os laboratórios de Biologia (3 para pesquisa, 1 de Zoologia e Botânica, 1 de Microscopia, 1 de Anatomia) e os constantes nos departamentos de Física e Química, utilizados pelos alunos do curso, bem como se encontram juntadas plantas e fotografias das edificações e espaço físico ocupado pela instituição.

Considerando que o número máximo de alunos matriculados no curso é 120, a interessada acredita serem as instalações físicas suficientemente adequadas ao funcionamento do curso.

Quanto à biblioteca, verifica-se que ocupa uma área de 300 m² que abriga o acervo, o salão de leitura e a área administrativa, estando em construção mais 600 m², que serão anexados à área existente, permitindo maior conforto ao usuário.

Seu quadro de funcionários é constituído por 09 bibliotecários e 11 auxiliares de bibliotecários e o acervo é de aproximadamente 3.100 volumes em todas as áreas do conhecimento, dos quais 630 são títulos específicos de biologia. Há também 29 títulos de periódicos na área de Ciências Biológicas.

O sistema de classificação adotado para o processamento técnico é o sistema decimal de "Dewey" e a recuperação da informação é realizada através de listagens de computador, agrupadas por autor e por título.

A Coordenadoria Geral das Bibliotecas, assumindo compromisso voltado para uma gestão de qualidade dos serviços e produtos oferecidos à comunidade, tem buscado a incrementação dos acervos das 24 bibliotecas que compõem a rede, através de aquisições de livros e novos títulos de periódicos, aquisição de base de dados em disquete e CD ROM. Para o "campus" de Bauru, nas áreas utilizadas pelo Curso de Ciências Biológicas. foram adquiridos: o Biological Abstracts Art Index e o Current Contents.

Encontra-se em fase de implantação o Projeto de Automação das Bibliotecas, o que permitirá aos usuários acesso rápido e facilitado às informações. Concomitantemente, estão sendo desenvolvidos projetos que visam à racionalização de recursos, padronização e disponibilidade imediata de registros, intercâmbio com outras instituições, aquisição de maior número de registros por meio eletrônico e convênios com órgãos nacionais e internacionais.

O Regulamento da Divisão de Biblioteca e Documentação estabelece os critérios de acesso à biblioteca que é aberta a toda comunidade.

7. Capacitação Patrimonial e Financeira

Comprovando sua capacitação patrimonial, a instituição anexou aos autos cópias dos seguintes documentos:

- Escritura de Doação que a Fundação Educacional de Bauru faz a Universidade Estadual Paulista, de 02 glebas de terra com inúmeras benfeitorias;

- Inventário Parcial de Incorporação de Bens Imóveis onde se menciona encontrarem-se parcialmente construídos, nas 02 glebas citadas, 50 prédios em alvenaria, totalizando 27.519,39 m³ de área construída e 24.223,35 m³ de área útil, na área global de 4.566.870,17 m³;

- Inventário dos Bens Móveis existentes em 21-01-93.

A capacidade financeira está demonstrada na Portaria UNESP n° 02, de 05 de janeiro de 1994, referente à distribuição inicial dos recursos orçamentários e na Portaria UNESP n° 113, de 19 de abril de 1994, que altera a tabela de distribuição dos recursos orçamentários vigentes.

8. Composição do Corpo Docente

A composição do corpo docente do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas é a seguinte:

Docente	Titulação	Cargo ou Função	Regime de Trabalho	Departamento	Disciplinas
Agnes Person Romano*	Graduada	TED	40 hs	DEDU	Prática de Ensino de Ciências
Arnaldo Robinson de Souza	Doutor	MS-3	RDIDP	DQUI	Química Orgânica e Fundamentos de Química Analítica
Aloísio Costa Sam- paio	Mestre	MS-2	RDIDP	DCB	Botânica Econômica, Horticultura Básica e Botânica Aplicada
Ana Maria Bormio de Rosis*	Graduada	TED	40 hs	DCB	Micro-imunologia, Reações Sorológicas, Imuno-hematologia e Exames Laboratoriais Aplicados à Clínica

cont. quadro fls 13

Anne Lígia Dokkedal Bosqueiro	Mestre	MS-2	RDIDP	DCB	Sistemática Vegetal I e II. A Aplicação Econômica das Plantas e seus Metabólitos Secundários
Antonio Francisco Marques	Mestre	MS-2	RDIDP	DEDU	Psicologia da Educação
Dialma Pacheco	Mestre	MS-2	RDIDP	DEDU	EFE de 19 e 22 Graus
Elaine Stroggio de Oliveira Rodini	Doutora	MS-3	RDIDP	DCB	Genética I e II. Evolução e Genética Médica
Fátima do Rosário Naschenven Knoll	Doutora	MS-3	RDIDP	DCB	Invertebrados II e Biologia de Abelhas Sociais
Fernando Bastos	Mestre	MS-2	RDIDP	DEDU	Prática de Ensino de Biologia e Didática
Francisco Gouvêa Junior*	Graduado	TED	40 hs	DCB	Anatomia e Fisiologia Humanas. Fisiologia Humana Geral e Modelos Experimentais em Fisiologia
Iolanda Ferreira Diniz*	Graduada	TED	40 hs	DCB	Geologia e Paleontologia e Educação Ambiental
Irene Bastos Franceschini Vicentini	Doutora	MS-3	RDIDP	DCB	Fisiologia Neuro-sensorial e Endócrina I. Modelos Experimentais em Fisiologia e Temas Especiais em Psicologia III
Jandira Líria Biscaldi Talamoni	Mestre	MS-2	RDIDP	DCB	Ecologia Geral e Animal. Limnologia e Ecologia Aplicada
Jehud Bortolozzi	Livre-Docente	MS-6	RDIDP	DCB	Genética Animal e Melhoramento

João Roberto Fernandes	Mestre	MS-2	RDIDP	DQUI	Química Geral e Inorgânica
José Roberto Bosqueiro	Mestre	MS-2	RDIDP	DCB	Fisiologia Neuro-sensorial e Endócrina II
Manoel Henrique Salgado	Mestre	TED	40 hs	DAEE	Bioestatística
Margarida Juri Sacki	Doutora	MS-3	RDIDP	DQUI	Química Orgânica e Bioquímica
Mara Alice de Abreu Raus	Doutora	MS-3	RDIDP	DCB	Anatomia Humana I e II, Anatomia Comparada e Anatomia e Fisiologia Humanas
Maria Sueli Parreira de Arruda	Doutora	MS-3	RDIDP	DCB	Metodologia Científica, Biologia Aplicada à Psicologia e Reações Sorológicas
Maria Terezinha Simões Bambergo	Mestre	TED	40 hs	DCB	Biologia Celular, Exames Laboratoriais Aplicados à Clínica e Parasitologia
Olavo Speranza de Arruda	Mestre	TED	40 hs	DCB	Micro-imunologia e Microbiologia Médica
Osmar Cavassan	Doutor	MS-3	RDIDP	DCB	Ecologia Geral e Animal, Ecologia Vegetal, Biologia Marinha e Ecologia do Cerrado
Pompeu Pereira de Abreu Filho	Doutor	MS-3	RDIDP (colaborador)	DQUI	Bioquímica
Reginaldo José Donatelli	Doutor	MS-3	RDIDP	DCB	Vertebrados I e II, Princípios de Sistemática Zoológica e Introdução à Ornitologia
Rosa Maria Fernandes Scalvi	Mestre	MS-2	RDIDP	DFIS	Física Geral

Rosa Mary Stopa	Mestre	TED	40 hs	DCB	Fisiologia Animal, Etologia, Modelos Experimentais em Fisiologia e Parasitologia
Rosana Rossi Ferreira	Mestre	MS-2	RDIDP	DCB	Histologia e Embriologia, Noções de Farmacologia, Plantas Medicinais e Exames Laboratoriais Aplicados à Clínica
Rosina Simões Herrera	Mestre	TED	40 hs	DCB	Morfologia Vegetal I e II
Sonia Cristina Silveira Pereira	Mestre	MS-2	RDIDP	DCB	Genética I e II e Genética Médica
Sonia Silveira Ruiz	Mestre	MS-2	RDIDP	DCB	Invertebrados I, Ecologia Geral e Animal, Biologia Marinha e Ecologia dos Insetos
Terezinha de Fátima Fumis	Mestre	MS-2	RDIDP	DCB	Fisiologia Vegetal I e II

* - Professores cursando Mestrado

DCB - Departamento de Ciências Biológicas

DFIS - Departamento de Física

DQUI - Departamento de Química

DAEE - Departamento de Administração, Economia e Estatística

Foram juntados aos autos os "curricula vitae" dos docentes acima relacionados, bem como a tabela de vencimentos e salários vigente em julho de 1994.

	Período	Nº de Alunos
Bacharelado em Ciência da Computação	Integral	132
Licenciatura em Ciências - Habilitação em Biologia	Noturno	29
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	84
Licenciatura em Educação Física	Integral	117
Licenciatura em Física	Noturno	59
Licenciatura em Matemática	Noturno	101
Psicologia (Licenciatura e Formação)	Integral	162
Psicologia (Licenciatura e Formação)	Noturno	161
Tecnologia de Processamento de Dados	Noturno	95
TOTAL GERAL		940

- Relação Candidatos/Vagas do Curso

Concurso Vestibular Ano	Nº de vagas oferecidas	Nº de candidatos inscritos	Nº de candidatos/ vaga	Período
1991	20	172	8.6	Noturno
1992	20	166	8.3	Noturno
1993	20	206	10.3	Noturno
1994	30	260	8.6	Noturno
1995	30			Noturno

- Representação estudantil

O corpo discente participa, através de representação, em todos os órgãos colegiados da instituição e a composição dos Conselhos de Cursos de Graduação e sua coordenação são regulamentados pela Portaria FC/C BRU 31/90 e Resolução UNESP n° 20, de 02-04-92.

10. Ensino, Pesquisa e Extensão

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação - Licenciatura em Ciências Biológicas da UNESP de Bauru prevê que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deva ser realizada através de atividades e projetos que envolvam professores e alunos, tanto do próprio curso quanto das redes de ensino público e particular da região de Bauru. Dentre essas atividades destacam-se palestras ministradas pelos docentes, abrangendo várias áreas de conhecimento, projetos de iniciação científica, projetos de incentivo à atuação dos graduandos em Ciências Biológicas junto às escolas de 1° e 2° Graus (PROLICEN), estágios supervisionados e vagas para que os professores da rede possam cursar disciplinas de graduação como alunos especiais.

Essas atividades desencadeiam projetos de extensão à comunidade através do oferecimento de conhecimentos científicos, aplicação de pesquisa ou atividades de assistência, dentre outros. Assim, se pode verificar que a prática científica e pedagógica não estão desvinculadas e as atividades do Curso de Graduação - Licenciatura em Ciências Biológicas - acabam por transcender a sala de aula, nas formas de extensão à comunidade, pesquisas em iniciação científica e prestação de serviços.

No que se refere à formação do Professor de Ciências Biológicas, que é o principal objeto de investimento num projeto de licenciatura, foram realizadas as seguintes atividades, no período de 1989 a 1994:

- Encontros de Licenciaturas;
- Pesquisas realizadas pelos alunos;
- Estudo das hemoglobinopatias da população de Bauru;
- Estudo da influência das idades maternas e paternas à concepção de fissurados;
- Estudo comparativo das características antropométricas entre crianças com deficiência mental e normais de Bauru - SP;
- Estudo genético e clínico da úvula bífida;
- Análise clínica dos enteroparasitas dos alunos das redes de ensino de 1° e 2° Graus, pública e particular.

A Universidade relaciona no processo os vários projetos de pesquisa, concluídos ou em andamento, na área biológica e os serviços prestados à comunidade, tais como: cursos de extensão, palestras, organização de eventos, assistência técnica na área do aconselhamento genético e outros.

11. Pessoal Técnico-Administrativo

O corpo técnico-administrativo é formado por funcionários, cujos cargos ou funções e órgão de lotação encontram-se especificados no quadro constante dos autos.

No tocante à remuneração, a Universidade apresenta a tabela de vencimento, por referência e jornada de trabalho.

12. Condições Regionais

Com respeito a este item, a UNESP presta esclarecimentos sobre a localização geográfica da cidade de Bauru, na qual se acha inserida a Faculdade de Ciências com o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, descrevendo a população e a área total do Município, o potencial de crescimento e desenvolvimento da cidade, enfatizando suas atividades econômicas referentes ao setor terciário, de saúde e desdobramentos tecnológicos relevantes como os entroncamentos rodoviário, ferroviário, aéreo e de comunicação.

Relata que a Divisão Regional de Ensino, localizada na cidade é responsável por 37 cidades, das quais provém a maioria dos alunos matriculados no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e que o mercado de trabalho na docência é amplo, uma vez que existe, na região, 92 estabelecimentos de ensino e 990 salas de aula, na cidade, onde o futuro licenciado poderá exercer suas atividades de magistério.

13. Tendo em vista o que consta do processo, a CETG propõe a dispensa de constituição de Comissão

de Especialistas, com fundamento no Artigo 12 da Deliberação CEE n° 05/94.

2. CONCLUSÃO

Em razão do exposto, este Colegiado manifesta-se favoravelmente ao reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", "campus" de Bauru, nos termos do disposto no artigo 47, da Lei n° 5.540, de 28-11-68.

São Paulo, 1° de junho de 1995

a) Cons^a Maria Cristina Ferreira Camargo
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Henrique Gamba, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 1995.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 12 de julho de 1995.

a) Cons. NACIM WALTER CHIECO
Presidente